

Deputada Estadual
Joilma Teodora
INDICAÇÃO Nº 140 /2026

A Parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, A CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES NA VICINAL 45, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender solicitação da comunidade local e representantes municipais, diante da urgente necessidade de melhoria da infraestrutura viária da região. Atualmente, as pontes existentes na Vicinal 45 encontram-se em avançado estado de deterioração, oferecendo riscos à segurança de moradores, produtores rurais, estudantes e demais usuários da via.

A precariedade das estruturas compromete o tráfego de veículos, dificulta o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde e o escoamento da produção agrícola, atividade essencial para a economia local. Em períodos chuvosos, a situação tende a se agravar, podendo ocasionar isolamento de famílias e prejuízos significativos à população rural.

A Vicinal 45 representa importante eixo de ligação entre comunidades rurais do município, sendo indispensável para o desenvolvimento social e econômico da região. Dessa forma, a construção de novas pontes proporcionará mais segurança, mobilidade, dignidade e melhores condições de vida aos cidadãos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente indicação.

Joilma Teodora
Deputada Estadual

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2026.

ANEXOS

ANEXO I – VICINAL 45 - RORAINÓPOLIS/RR

